



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

**CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72**

**Of. n.º 063/2021 - SEMCONT**

São Domingos do Norte/ES, 25 de outubro de 2021.

**Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.**

*Gilsandra Iara Marino*

**Ao:** Sr. Wilson Sedda

Diretor do SAAE – São Domingos do Norte-ES

Senhor Diretor,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Lei Complementar n.º05/2016 e alterações posteriores, que “Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, sua implantação e organização, notadamente o disposto no Art. 3º, *caput* e incisos I e II, e seu §1º, que define por Sistema de Controle Interno, o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, de forma integrada, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte;

**CONSIDERANDO, RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO**

**Processo:** 3.504/2021-7.

**Fiscalização:** 53/2021-6.

**Instrumento:** Levantamento.

**Relator:** Sérgio Manoel Nader Borges.

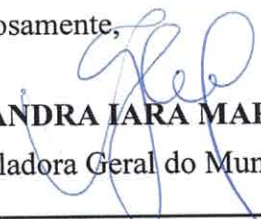
**Período fiscalizado:** 1.º/1/2015 a 31/12/2019.

**Setor responsável:** Núcleo de Controle Externo de Saneamento, Meio Ambiente e Mobilidade Urbana (Nasm).

**Período da fiscalização:** 2/8/2021 a 22/9/2021.

RECOMENDO, observância ao relatório supra citado, para subsidiar a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, no que couber, e por conseguinte, verificar a elaboração da Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de contemplar ações e investimentos para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerando as metas estabelecidas na Lei 11.445/2007 (atualizada pela Lei 14.026/2020) até 31 de dezembro de 2033.

Atenciosamente,

  
**GILSANDRA IARA MARINO**  
Controladora Geral do Município

*Recebido em 27/10/21*  
*Wilson Sedda*  
**WILSON SEDDA**  
DIRETOR DO SAAE